



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Financeiro nº 046/20, de 3 de julho de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal nº 222/2020 de 01 de julho de 2020** - Faz exoneração de Assessor Técnico de Comunicação da Secretaria de Comunicação e Eventos, e dá outras providências.
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 054/2020.** (Valdiclea de Jesus Sena).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO FINANCEIRO Nº 046/20 **DE 3 DE JULHO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS	
10.301.0030.2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
31900400000000 - 9.2.14.51 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
10.301.0030.2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100000000 - 9.2.14.51 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
10.302.0030.2.133 - MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
31900400000000 - 9.2.14.97 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
10.302.0030.2.133 - MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
31900400000000 - 9.2.14.96 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
10.302.0030.2.133 - MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
31901100000000 - 9.2.14.96 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0030.2.133 - MAN. DOS SERV. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
31901100000000 - 9.2.14.97 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total da Unidade:	900.000,00
Total Suplementação:	900.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Fonte: 9.2.14	900.000,00
Total:	900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Julho de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO					PROJEÇÃO											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.051.077,00	2.743.855,21	1.992.784,64	1.904.259,60	1.978.246,06	2.196.590,63	3.092.416,62	2.167.990,89	2.039.719,00	2.058.414,11	2.548.717,80	5.020.898,81	29.764.708,36	31.173.700,00	(1.408.991,64)		(1.408.991,64)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	-	150,16	48,41	69,08	29,44	9,90	40,33	14,54	41,35	307,70	204,42	188,17	1.103,48	4.100,00	(2.996,52)		(2.996,52)
04	FNDE - Salário Educação	95.782,39	50.490,13	38.311,85	42.863,65	34.593,80	38.829,34	65.862,39	62.141,65	65.623,75	69.305,50	62.388,85	66.315,70	699.268,50	808.900,00	(119.631,50)		(119.631,50)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	3.377,71	2.549,31	2.400,84	3.554,86	2.380,59	2.141,02	16.404,34	25.100,00	(8.695,66)		(8.695,66)
14	Transferências de Recursos do SUS	463.796,47	608.721,95	466.943,15	1.798.964,81	455.056,11	456.771,69	463.123,15	390.772,71	354.260,57	331.743,60	299.863,71	408.365,70	6.498.403,61	5.275.200,00	1.223.203,61	900.000,00	323.203,61
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.359,16	38.522,93	82.677,14	148.354,65	33.814,29	74.896,79	218.564,67	243.257,04	161.720,83	289.124,37	162.196,30	120.751,74	1.585.239,91	2.083.900,00	(498.660,09)		(498.660,09)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	7.084,00	112,31	114,07	6.236,52	74,86	66,35	12.307,41	349,64	329,12	12.076,68	342,62	308,20	39.403,78	53.700,00	(14.296,22)		(14.296,22)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.204.107,85	1.028.692,37	807.846,08	1.040.251,08	793.716,22	720.164,51	1.261.750,95	1.211.451,90	1.243.816,59	1.279.047,29	1.319.054,23	1.768.538,59	13.698.438,28	16.490.400,00	(2.791.961,74)		(2.791.961,74)
19	Recursos FUNDEB 40%	803.185,54	686.758,61	539.333,37	693.870,09	503.075,30	480.490,40	478.006,19	438.027,89	449.769,94	462.230,06	476.242,42	638.933,47	6.649.923,28	5.962.100,00	687.823,28		687.823,28
23	Transferências de Convênios - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00		(500.000,00)		(500.000,00)
24	Transferências de Convênios - Outros	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	2.750.800,00	(2.700.800,00)		(2.700.800,00)
28	Transferências de Recursos do FEAS	100,98	69,75	307,74	22.540,91	56,28	27,03	24.366,14	16.282,33	74,89	-	16.246,49	16.256,70	96.309,28	91.800,00	4.509,28		4.509,28
29	Transferências de Recursos do FNAS	17.688,75	9.640,66	60.085,68	39.865,73	161.062,86	104.109,01	17.298,10	30.790,99	13.767,77	60.778,82	65.962,49	61.771,30	642.362,16	790.300,00	(117.937,84)		(117.937,84)
42	Royalties/ Fundo Especial	32.424,36	36.034,01	36.851,93	28.027,91	19.326,90	12.523,91	35.955,36	27.895,59	31.020,26	31.523,08	34.247,61	31.687,59	358.398,51	370.000,00	(11.601,49)		(11.601,49)
90	Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.250.000,00		(3.250.000,00)		(3.250.000,00)

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO DE PESSOAL Nº 222/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Faz exoneração de Assessor Técnico de Comunicação da Secretaria de Comunicação e Eventos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE COUTINHO LOUREIRO**, do cargo de provimento em comissão do cargo de Assessor Técnico de Comunicação da Secretaria de Comunicação e Eventos, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Julho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 054/2020

Processo Licitatório Nº 105/2020

Homologação: 03/07/2020

Contratado: VALDICLEA DE JESUS SENA, CNPJ Nº 33.570.700/0001-70, estabelecida Av. Jambreiro, S/Nº, Bairro Jambreiro, Ituberá-BA. CEP nº 45.435-000.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 portas pivotantes em vidro incolor 10mm com 02 puxadores inox H - 02 portas de correr com 04 folhas cada em vidro incolor de 10mm com puxadores inox H - 02 portas pivotantes simples em vidro fumê de 10mm com puxadores de resina, que serão instaladas nas salas emergências, enfermaria e na secretaria do Hospital Dr. Antonio da Costa Pinto Dantas e na Secretaria de saúde de Ituberá.

Órgão/Unidade: 11.11 Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1050 – Construção e Aplicação de Unidades de Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 002 e 014

Valor da despesa: R\$ 8.480,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento: Leis Federais 8.666/93 e a Lei Municipal 1.540/10, Dec. Federal n. 9.412 de 18/06/2018.

Data: 03/07/2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*